



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

3

CLIP	70
DA	ção
13.09.90	11/11/90

INTERESSADO/MANTENEDORA	Paulo César de Araújo Ponce Pasini	RJ
-------------------------	------------------------------------	----

ASSUNTO:	solicita certidão declarando título e grau em ciências náuticas.
----------	--

RELATOR: SR. CONS.	Genaro de Oliveira
--------------------	--------------------

PARECER Nº	701/90	CÂMARA ou COMISSÃO	C.L.N.	APROVADO EM:	13/09/90
				PROCESSO Nº:	23026.000010/90-64

701/90

1-RELATÓRIO

1. Paulo César de Araújo Ponce Pasini solicita deste CONSELHO que lhe forneça certidão com o título e o grau em Ciências Náuticas, na sua habilitação de 2º Oficial de Radiocomunicação da Marinha Mercante.

Apresenta comprovantes do Certificado Internacional da habilitação de que é titular, bem assim a caderneta de inscrição e registro correspondente, contendo averbação de nível superior. Invoca o Parecer nº 334/86-CFE e os Decretos nºs. 96.650/88 e 94.536/87.

2. A nossa CAJ, em bem elaborada análise, transcreve o Parecer nº 170/88, sobre tema idêntico, emitido pelo eminente ex-Conselheiro Prof. Caio Tácito, que vale ser aqui transcrito:

"A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 4.024, de 20.12.1961, firmou o principio de que "o ensino militar será por lei regulado por Lei especial {art.6º § ún.) Em Parecer nº 2.129/78 {Doc.212 :688), a ilustre Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz traçou, com nitidez e profundidade os limites da competência, na matéria, entre o Ministério da Marinha e o Conselho Federal de Educação, cabendo ao primeiro a fixação dos mínimos de conteúdo e duração dos cursos especificamente ligados às ciências navais.

701/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A Lei especial, na hipótese da consulta, está editada. E a Lei nº 7.573/86, completada pela respectiva regulamentação que atribui a cursos nela definidos a classificação de ensino superior, com validade nacional, para fim de equiparação a equivalência aos cursos civis.

Os currículos e a duração mínima de tais cursos, assim equiparados são, como visto, de competência da autoridade militai.

Na medida, portanto, em que os cursos focalizados na consulta são necessariamente precedidos de habilitação de nível de 1º. grau, o nivelamento com o ensino superior civil emana do critério fixado pelo legislador.

Consequentemente, a consulta merece, como primeira resposta, o reconhecimento da equivalência, em tese, entre os cursos do Sistema de Ensino Profissional Marítimo, enquadrados na classificação do artigo 14, nº I, do Dec.94.536187 e os cursos civis de nível superior.

Daí a possibilidade de que os que por eles foram diplomados gozem - como em geral os concluintes de cursos superiores civis - da faculdade de ingresso em outro curso superior, independentemente de concurso vestibular, desde que existentes vagas remanescentes em serie ou período inicial (ver Pareceres 18/85; 776/65, 74/69, 470/69, 601/71) e uma vez tenha sido registrado o diploma [Parecer 424/86). Ou poderá o portador, habilitado em vestibular para o curso civil, nele ingressar, com aproveitamento de estudos, tal como ocorrerá na hipótese anterior.

No tocante à correspondência com cursos civis, para fins de habilitação profissional específica, caberá o exame em cada caso, mediante o paralelo entre os currículos e a duração mínima exigida.

Tivemos oportunidade de assim nos pronunciar sobre este aspecto da questão, a propósito de cursos de Formação de Oficiais da Marinha : a) a equivalência entre cursos, para efeito de habilitação profissional, não se resume, porem, a que os cursos em confronto sejam ambos de ensino superior. E mister que pelo respectivo conteúdo de matérias e de programas, se possa inferir a igualdade em termos de formação académica e científica. [Parecer nº 334/86 = (Doc.306.1 3a



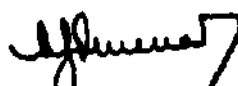

Conclusão e voto do Relator.

3. Acrescentamos, para o caso em exame, que tendo o Ministério da Marinha, no âmbito da sua competência, classificado como de nível superior o curso de que é o requerente titular, também em igual nível é a sua validade, formal, no meio civil.

Validade formal, porque quanto à eficácia dessa classificação para o exercício de atividade, ou melhor, para inscrição e registro nos quadros do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ, como "pretende o interessado ao que se infere do seu requerimento, cabe àquele CONSELHO, por força da competência legal de que está investido, comparar os currículos dos cursos e a carga horária das matérias comuns, para concluir, se for o caso, pela eficácia da habilitação de nível superior apresentada pelo requerente, para o exercício profissional desejado.

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, acompanha o voto do. Relator.

Brasília, Sala das Sessões, 11 de setembro/1990

 - Presidente
 Relator

MEC/CFE

PARCELA Nº 701/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 13 de 09 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)